



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SAIA DE SESSÕES — "JAIR CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (0371) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

Lei nº 08 / 99

Dispõe sobre denominação de rua, na Sede do Município

O Prefeito Municipal de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º : A Rua sem nome e projetada no Bairro Camposaltinho, quadra 144, localizada entre as Ruas Jesus Guimarães e Getúlio Vargas, com início na Rua João Alves Pereira, sentido e término na linha férrea da FCA, passa ter a denominação de Rua José Altamiro.

Artigo 2º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 29 de novembro de 1999

APROVADO:

f. barbalho

C. S.

Vicente de Paulo Muniz

Ismael Garcia

Jesus Barreto

Carlos Magalhães Teixeira

[Signature]

Adel Calisto de Souza
PRESIDENTE

[Signature]

Geraldo Barbosa Leão Junior
Prefeito Municipal

Aprovado em 24 / 12 / 99

Projeto Lei M.º 13 / 99